



AVISO

N.º 77/2018

Consolidação de mobilidades entre órgãos

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna entre órgãos da Assistente Técnica Luísa Paula Pexirra Ferreira Couvinha, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 99.º do mesmo diploma legal, passando a referida trabalhadora a integrar o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2018.

Arruda dos Vinhos, 17 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo